



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**ATA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**ATA FINAL**

**SETOR DE ESTUDO: MATEMÁTICA BÁSICA E ÁLGEBRA LINEAR -  
OBJETO DO EDITAL Nº 93/2023**

Em face de todos os resultados obtidos e da indicação, por cada membro da Comissão Julgadora, tem-se o seguinte resultado final para a seleção pública para Professor Substituto Setor de estudos: **Matemática básica e Álgebra Linear**, objeto do Edital de inscrição número 93/2023:

<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
João Pedro de Paula Rodrigues	1º
Bruna dos Santos Bezerra da Silva	Eliminada

De acordo com o resultado expresso no quadro acima, foi INDICADO PARA PROVIMENTO DA VAGA de Professor Substituto, para lecionar no campus da UFC em Crateús, o candidato **João Pedro de Paula Rodrigues**, detentor do maior número de indicações de 1º (primeiro) lugar dos membros da Comissão Julgadora, de acordo com o art. 19 da Resolução nº 29/CEPE de 1º de dezembro de 2017. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 11h (onze horas) do dia 19 de agosto de 2023. E, para constar, a presente ata foi lavrada por mim, Simone de Oliveira Santos, na qualidade de Secretária da Comissão Julgadora, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Julgadora.

Crateús-CE, 19 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Francisco Yure Santos do Nascimento  
Presidente da comissão

Prof. Dr. Giannini Italino Alves Vieira  
Membro da comissão 1

Prof. Dr. Valricélio Meneses Xavier  
Membro da comissão 2

Prof. Ma. Simone de Oliveira Santos  
Secretária da comissão



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 19/08/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO YURE SANTOS DO NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior**, em 19/08/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIANNINI ITALINO ALVES VIEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 19/08/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valricélio Menezes Xavier, Usuário Externo**, em 19/08/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4447672** e o código CRC **33C9039D**.